

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 021/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024IA000015** PARECER ÚNICO

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá - Secretaria Municipal de Obras				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36.500-091
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopes@uba.mg.gov.br		

**1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel**

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá - Secretaria Municipal de Obras				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36.500-091
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopes@uba.mg.gov.br		

**1.3 Identificação do Imóvel**

Localização: <input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional	
Endereço	Segundo trecho do Contorno Rodoviário, Monte Bello, S/N.	
Município	Ubá	UF MG CEP -

**1.4 Localização Geográfica**

Formato <i>Datum: SIRGAS 2000</i>	<i>Latitude</i>			<i>Longitude</i>		
	Grau: 21°	Min: 8'	Seg: 42.21"S	Grau: 42°	Min: 55'	Seg: 13.76"0

**2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividade Não Passível de Licenciamento</b>	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	<b>Atividade Passível de Licenciamento</b>	Código DN 01/2020:	

**2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

**2.2 Característica do Ambiente**

Área de Intervenção:	8.035,00m <sup>2</sup>	Área da Imóvel:	8.035,00 m <sup>2</sup>
Nº de Indivíduos:		Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 2 pessoas: JOAO GOMES JUNIOR e ANDRÉ DE FRESENDE PADILHA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.uba.mg.gov.br/verificacao/6B5A490B-2069-20C7-2069-20C7>



**4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Técnicos Responsáveis:	Marcos Pereira Lopes Biólogo CRBio: 128560/04-D Marcos Rodrigues Barreto Engenheiro Civil CREA/MG: 79933-D	
ART Nº:	Nº 20221000110693 Nº 4201800000004511912	N/A: <input type="checkbox"/>

**5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:  
 Das medidas mitigadoras:

1. Realizar o corte dos indivíduos arbóreos com utilização de técnicas adequadas e apropriadas para melhor aproveitamento da madeira;
2. Realizar avaliação prévia ao corte das árvores e, em caso de existência de ninhos, realizar a retirada manual e transferência do mesmo para outro exemplar arbóreo que não será suprimido, próximo a sua localização;
3. Acionar os órgãos ambientais competentes em caso de abandono parental, caso isso ocorra em uma eventual transferência de ninhos;
4. Quando necessário, realizar o afugentamento passivo da fauna, com foco nos animais de maior mobilidade, os quais serão induzidos a se deslocarem para as áreas de mata do entorno;
5. Em hipótese alguma deve acontecer a queima do material vegetal gerado, por constituir extremo perigo a vegetação circundante;
6. As atividades de supressão vegetal e limpeza de terreno deverão se concentrar nos períodos mais secos. Tal procedimento tem como orientação a proteção de linhas de drenagens naturais e de áreas suscetíveis a processos erosivos e ainda a proteção da fauna;
7. Realizar a inspeção nos veículos e equipamentos que serão utilizados na retirada das árvores e nas obras seguintes, de forma que não ocorra nenhum tipo de vazamento de óleo ou combustíveis;
8. Instalação de iluminação pública, a fim de melhorar a visibilidade dos condutores de veículos e pedestres que irão trafegar pelo local;
9. Nos locais de geração de taludes serão utilizados biomantas para evitar erosão do solo;
10. Colocação de tapumes nos locais onde houver formação de talude com direcionamento para as áreas de preservação permanente, visando a retenção de sedimentos para que não ocorra assoreamento do recursos hídricos mais próximos.
11. Destinar de forma adequada o escoamento das águas pluviais com construção da drenagem, boca de lobo, galeria;
12. Realização de movimentação de terra no período seco;
13. Refazer com cobertura vegetal (gramíneas) às margens.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área total de 20.684,00 Sendo 16.098,00 m<sup>2</sup> localizados dentro do Parque Florestal Municipal de Ubá onde será realizado um enriquecimento da área proposta, utilizando um espaçamento maior de 4 x 4 metros entre mudas, totalizando assim o plantio de 1.006 (mil e seis) mudas arbóreas nativas. Sendo a área proposta, composta predominantemente por gramíneas e espécies arbóreas exóticas, conforme relatório fotográfico.
2. Acompanhamento de um profissional habilitado e respectiva ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução, cumprimento de todo o cronograma de atividades e manejo apresentados no PTRF;
3. Apresentar, semestralmente, relatório de acompanhamento de plantio, durante todo prazo vigente do PTRF.

**6.0 VALIDADE DO PROCESSO**

Data de Aprovação: <b>31/07/2024</b>	Prazo de Execução da Intervenção: <b>3 Anos</b>	Prazo de Cumprimento das Medidas: <b>05 Anos</b>
---	--	--

**6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Assinado por 2 pessoas: JOAO GOMES JUNIOR e ANDRE RESENDE PAZ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://prefeitura.uba.br/verificacao/6B5A-490B-2069-20C7> e informe o código: 6B5A-490B-2069-20C7



**MUNICÍPIO DE UBÁ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

Nos termos da DN 02/2020:

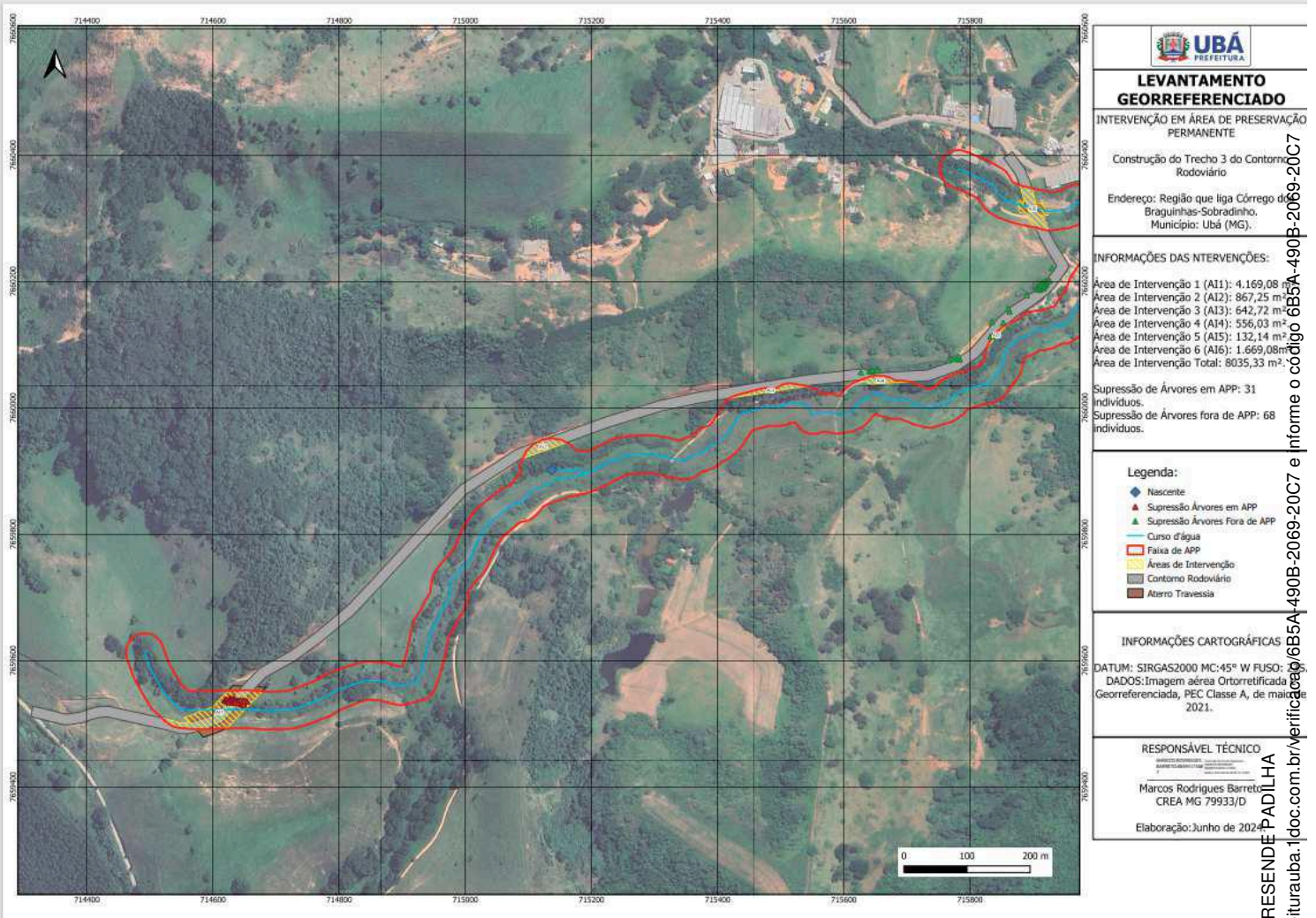
“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 021/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024IA000015**

PARECER ÚNICO

**CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO**



**UBA**  
PREFEITURA

**LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO**

INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Construção do Trecho 3 do Contorno Rodoviário

Endereço: Região que liga Córrego do Braguiñas-Sobradinho, Município: Uba (MG).

INFORMAÇÕES DAS INTERVENÇÕES:

Área de Intervenção 1 (AI1): 4.169,08 m<sup>2</sup>  
 Área de Intervenção 2 (AI2): 867,25 m<sup>2</sup>  
 Área de Intervenção 3 (AI3): 642,72 m<sup>2</sup>  
 Área de Intervenção 4 (AI4): 556,03 m<sup>2</sup>  
 Área de Intervenção 5 (AI5): 132,14 m<sup>2</sup>  
 Área de Intervenção 6 (AI6): 1.669,08 m<sup>2</sup>  
 Área de Intervenção Total: 8035,33 m<sup>2</sup>.

Supressão de Árvores em APP: 31 indivíduos.  
 Supressão de Árvores fora de APP: 68 indivíduos.

**Legenda:**

- Nascente
- Supressão Árvores em APP
- Supressão Árvores Fora de APP
- Curso d'água
- Faixa de APP
- Áreas de Intervenção
- Contorno Rodoviário
- Aterro Travessia

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

DATUM: SIRGAS2000 MC:45° W FUSO: 21  
 DADOS: Imagem aérea Ortorectificada Georreferenciada, PEC Classe A, de maio de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Marcos Rodrigues Barreto  
 CREA MG 79933/D

Elaboração: Junho de 2024

Ubá, Minas Gerais, **05 de agosto de 2024.**

**Responsável pela Intervenção**

JOAO GOMES  
 JUNIOR:51476126615

Assinado de forma digital por JOAO GOMES JUNIOR:51476126615  
 Dados: 2024.08.06 07:28:10 -03'00'

**Responsável pelo Uso do Solo**

JOAO GOMES  
 JUNIOR:51476126615

Assinado de forma digital por JOAO GOMES JUNIOR:51476126615  
 Dados: 2024.08.06 07:28:37 -03'00'

**Autoridade Responsável**

Assinado por 2 pessoas: JOAO GOMES JUNIOR e ANDRE RESENDE PADILHA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.uba.mg.br/verificacao/6B5A1490B-2069-20C7> e informe o código 6B5A-490B-2069-20C7







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5A-490B-2069-20C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO GOMES JUNIOR (CPF 514.XXX.XXX-15) em 06/08/2024 07:28:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOAO GOMES JUNIOR (CPF 514.XXX.XXX-15) em 06/08/2024 07:28:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE RESENDE PADILHA (CPF 719.XXX.XXX-00) em 06/08/2024 13:15:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/6B5A-490B-2069-20C7>